



ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

“Prefeito Hamilton Vieira Mendes”

-AUTARQUIA MUNICIPAL-

Reconhecida pelo Decreto Federal 71.830 de 08/02/1973

CNPJ 47550074/0001-65

Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191-Cruzeiro-SP

Cep: 12.710-410-Tel/Fax (0xx12)3145-1155

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ nº _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____, RG _____

CPF _____, cargo que ocupa _____

ESPECIFICAÇÕES

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Criação, Manutenção e atualização de domínio da instituição e demais ferramentas diretamente ligadas a este; Acompanhamento e suporte tecnológico de publicação no site e redes sociais; Designer gráfico (artes gráficas para as campanhas de marketing institucional, como vestibular, redes sociais, site e afins); Fotografia dos eventos oficiais da instituição; Edição de fotos para publicação; Publicação das fotos referidas no item anterior, no site oficial da instituição, demais sites decorrentes deste, e redes sociais; Impulsionamento de campanha de marketing via redes sociais.	
VALOR TOTAL GLOBAL.....		

Valor total global da proposta é de R\$ _____, _____ (VALOR POR EXTENSO).

OBS.: Para fins de critério de julgamento será considerada vencedora do certame licitatório a proponente que dentre as classificadas ofereça o “**menor valor global**”.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Cruzeiro, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA E CARIMBO

TERMO DE REFERÊNCIA / OBJETO

1. JUSTIFICATIVA

Necessidade de manutenção e atualização de site, mídias sociais e campanha de marketing em geral, de forma a promover a visibilidade da instituição diante da sociedade.

2. OBJETO

A contratação de empresa para manutenção de site oficial da Instituição, e possíveis sites decorrentes da necessidade da mesma; Atualização dos sites referidos no item anterior; Criação, Manutenção e atualização de domínio da instituição e demais ferramentas diretamente ligadas a este; Acompanhamento e suporte tecnológico de publicação no site e redes sociais; Designer gráfico (artes gráficas para as campanhas de marketing institucional, como vestibular, redes sociais, site e afins); Fotografia dos eventos oficiais da instituição; Edição de fotos para publicação; Publicação das fotos referidas no item anterior, no site oficial da instituição, demais sites decorrentes deste, e redes sociais; impulsionamento de campanha de marketing via redes sociais, de acordo com especificações constantes no anexo I do edital.

3. A MODALIDADE

A modalidade desta licitação será a modalidade de ***pregão presencial***.

4. TIPO

Será adotado o critério de "***menor valor global***".

5. ESPECIFICAÇÕES

5.1 A licitante vencedora deverá firmar contrato para fornecimento tão logo seja convocada pela Escola Superior de Cruzeiro – ESC ESEFIC;

5.2 Firmado contrato, o contratado se obriga a não ceder, no todo ou em parte o objeto da permissão a terceiros visto que se tal fato ocorrer o contrato será imediatamente rescindido

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2 Prestar à PROPONENTE, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto do contrato;

6.3 Permitir o acesso ao local da prestação dos serviços do pessoal da PROPONENTE, necessários à execução do objeto do Contrato;

6.4 Impedir que terceiros executem o objeto do Contrato;

6.5 Solicitar o refazimento dos serviços executados fora das especificações;

6.6 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente;

6.7 Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.8 Comunicar por escrito à PROPONENTE quaisquer falhas verificadas no curso do fornecimento dos serviços, determinando o que for necessário à sua regularização.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

7.1 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.2 Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3 Promover a prestação dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.4 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.5 Cumprir todas as obrigações e exigências previstas no Termo de Referência e em seus anexos;

8. VALIDADE DA PROPOSTA

8.1 Não inferiores a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS



ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO
“Prefeito Hamilton Vieira Mendes”

-AUTARQUIA MUNICIPAL-

Reconhecida pelo Decreto Federal 71.830 de 08/02/1973

CNPJ 47550074/0001-65

Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191-Cruzeiro-SP

Cep: 12.710-410-Tel/Fax (0xx12)3145-1155

9.1 Fica fixada como data inicial da execução dos itens citados acima a data de assinatura do contrato entre a empresa vencedora deste certame e a Escola Superior de Cruzeiro, e a data final, o cumprimento de todas as obrigações descritas, com prazo limite de, impreterivelmente 30 de abril de 2020.

Cruzeiro, ____ de _____ de 2020.